



Consórcio do Sicoob

Guia de Pós-Contemplação

Outros bens

Seja bem-vindo à realização do seu sonho.

Continuar



**Clique nos botões abaixo
para navegar pelo guia:**



**Comece
por aqui**



**Carta de
crédito**



Documentos



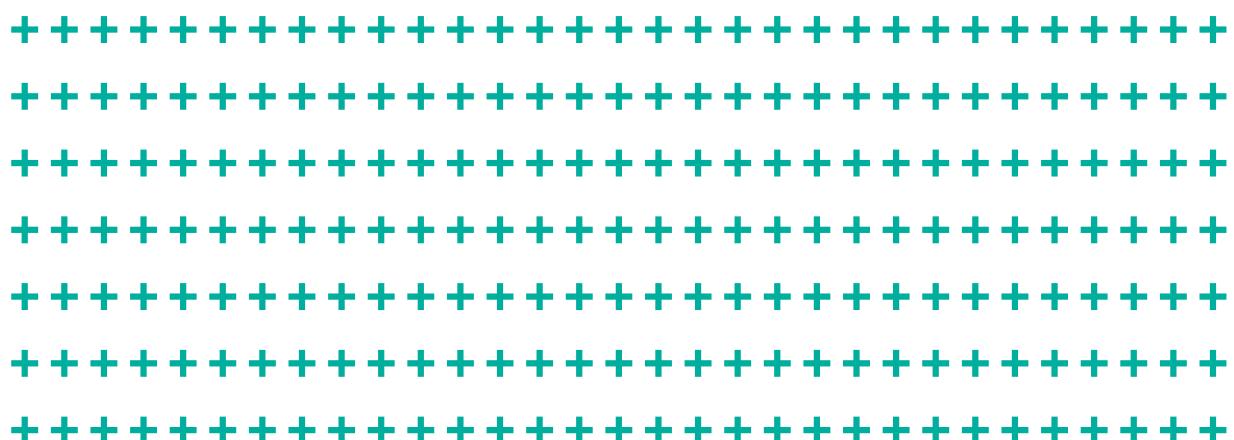
**Análise da
Administradora**



Formalização



Pagamento





Comece
aqui



Carta
de Crédito



Documentos



Análise da
Administradora



Formalização



Pagamento



**Para começar, confira o que você pode
fazer com a sua carta de crédito em mãos:**



Comprar mais de um bem, desde que
o crédito seja suficiente.



Unificar as cotas contempladas, desde
que seja de sua titularidade e do mesmo
segmento.



Utilizar a carta de crédito
contemplada a qualquer momento,
limitando-se ao prazo final de
manutenção do grupo.



Optar pelo crédito em espécie, desde que sua
carta de crédito tenha sido contemplada há
pelo menos 180 dias, sem a entrega do bem e
com o saldo devedor quitado.

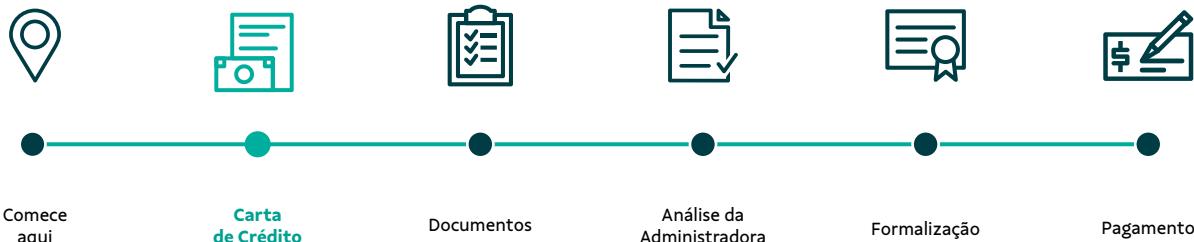
Se você foi contemplado por lance, **não esqueça de realizar o pagamento
dentro do prazo.**



Não assuma compromissos de prazos ou repasses de valores antes de finalizar
todas as análises, pois a liberação do crédito depende das aprovações financeiras
e cadastrais, além das condições do serviço pretendido.



Com a carta de crédito em mãos, você continua pagando as parcelas, mas já pode
adquirir o bem desejado, com a vantagem de negociar como se fosse à vista,
mesmo pagando a prazo.



Vamos escolher o bem a ser adquirido?

Você pode optar por bens novos ou usados, como por exemplo:



Aquisição de eletrodomésticos.



Aquisição de eletrônicos.



Kit Solar (painéis fotovoltaicos, inversores e/ou módulo solar e estrutura de fixação solar).



Equipamentos e máquinas comerciais e industriais.



Motos de trilha.



Quadriciclos e triciclos (a nota fiscal deve conter a informação sobre a alienação ao Sicoob Consórcios, mesmo que o bem não tenha sido alienado).



Material genético.



Semoventes.



Bicicletas.

Qualquer dúvida que surgir neste momento, fique tranquilo! É só entrar em contato com a nossa Central de Atendimento ou procurar a sua Cooperativa, eles estarão prontos para ajudar.



Hora de abrir o dossiê

Após a contemplação, você pode solicitar a utilização da sua carta de crédito pela Central de Relacionamento ou diretamente na sua Cooperativa.

É fundamental manter seus dados pessoais atualizados e ter em mãos os documentos necessários, tanto seus quanto do bem que deseja adquirir.

Pessoa física	Pessoa jurídica
<ul style="list-style-type: none"> Documentos pessoais de identificação: CPF e RG, ou CNH do consorciado e do cônjuge (se for o caso). Certidão de casamento: apresentar com averbação, se for casado, separado, divorciado ou viúvo. Comprovante de residência atual: conta de luz, água, telefone ou gás, com data de vencimento até 90 dias. Comprovante de renda atualizado: referente aos últimos 90 dias. 	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser apresentado: contrato social, requerimento de empresário ou estatuto social, e a última ata de eleição. RG e CPF dos sócios da empresa. Comprovante do CNPJ. Faturamento (últimos 12 meses). Comprovante de endereço (até 90 dias).
Dados do bem e fornecedor	
<ul style="list-style-type: none"> Nota Fiscal: com aquisição do bem após a data da contemplação. Dados bancários do vendedor. 	



Análise da Administradora

O envio dos documentos dará início à análise do crédito e da capacidade de pagamento pela Administradora, que verificará se o bem escolhido atende às regras do grupo e às garantias necessárias.

Uma vez que a análise seja favorável e tanto o crédito quanto o bem sejam aprovados, a autorização de faturamento será liberada. Com isso, o fornecedor poderá emitir a Nota Fiscal e iniciar o processo de entrega do bem.

Não sendo favorável, você poderá fornecer mais informações, escolher outro bem, indicar uma garantia adicional ou até mesmo um fiador. Todo o processo passará por uma nova avaliação.



Chegou o momento da formalização

Com a documentação em ordem, a Administradora emitirá o contrato e enviará para você assiná-lo pelo App Sicoob. Basta acessar o aplicativo, ir à aba “Notificações”, revisar o documento, confirmar seus dados e assinar digitalmente.

Caso a assinatura manual do contrato seja necessária, solicite pela Central de Atendimento ou na sua Cooperativa. Depois de assinar, envie o contrato digitalizado para a Administradora.



Comece
aqui

Carta
de Crédito

Documentos

Análise da
Administradora

Formalização

Pagamento



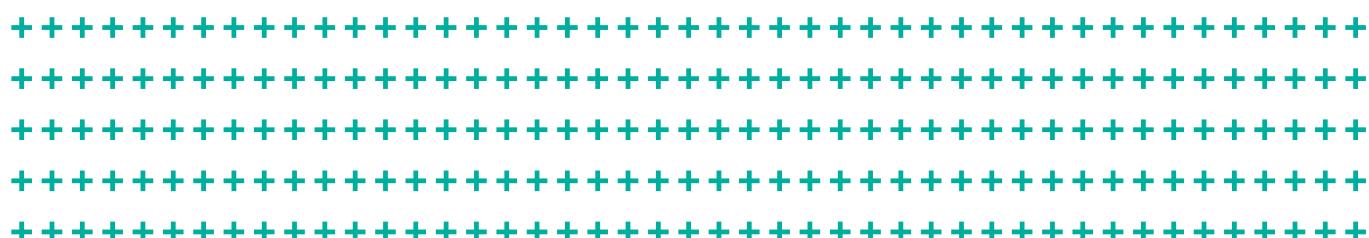
Lembretes sobre o pagamento

A assinatura do contrato inicia o processo de liberação do pagamento, que será feito na conta do vendedor indicado ou na conta do consorciado, caso seja um reembolso.

Se você escolheu assinar o contrato manualmente, lembre-se: o pagamento só será efetivado após a Administradora receber o contrato devidamente assinado.

Pronto!
Agora é só
celebrar a compra
do seu bem.

Agradecemos por nos permitir fazer parte da sua conquista e desejamos muito sucesso nesta nova etapa.





Ainda ficou com alguma dúvida?
Entre em contato com a gente!



sicoob



sicooboficial



sicooboficial



sicoob



@sicoob



sicoob



sicoob

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONSORCIADO:

Regiões Metropolitanas: 4000 1111

Demais regiões: 0800 642 0000

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 940 0458 (de segunda a sexta, das 08h às 20h)

SAC 24 HORAS:

0800 724 4420

OUVIDORIA SICOOB CONSÓRCIOS:

0800 722 6555 (de segunda a sexta, das 09h às 18h)